



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja analisado, elaborado e, posteriormente, encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei que segue anexo em forma de Minuta de Projeto de Lei.

No Município de Conceição do Castelo, principalmente nas datas comemorativas, são realizados diversos shows musicais.

Independente dos shows, os eventos em área aberta contam com um grande número de pessoas, com faixa etária e classe social distinta, o que torna oportuno a divulgação dos meios de denúncia 100, 180, 181, 190 e outros canais de comunicação disponíveis nos telões e equipamentos similares, com a finalidade de levar a todos uma mensagem de alerta, conscientização e informação.

Sendo assim, diante da relevância da matéria, que tem objetivo de alcançar o maior número de pessoas, através de mensagens contra a violência à mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, para a redução do índice de ocorrência de tais atos, é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Pedido de Providências, para que a Minuta do Projeto (anexo) possa ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, e retorno a essa Casa Legislativa em forma de Projeto de Lei, para ser analisado, discutido e deliberado.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 21 de março de 2022.


LÚCIO AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Processo: 8355/2022

Tipo: Pedido de Providência: 45/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 22/03/2022 09:31:53

Procedência: Lúcio Aguiar

Assunto: Sugere que seja analisado, elaborado e, posteriormente, encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei que segue anexo em forma de Minuta de Projeto de Lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº /2022.

DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER E AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SHOWS QUE FOREM REALIZADOS COM RECURSOS PÚBLICOS, OU EM ESPAÇOS ABERTOS CEDIDOS COM AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória, no Município de Conceição do Castelo, a veiculação de propagandas contra a violência à mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, informando os meios de denúncia 100, 180, 181, 190 e outros canais de comunicação disponíveis, nos telões e equipamentos similares, dos shows que forem realizados com recursos públicos, ou em espaços aberto cedido com autorização do poder público.

Art. 2º Entende-se por show todo evento ou espetáculo com música ou dança, geralmente montado em torno de um cantor ou animador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em ___ de ___ de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

